

**MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO – MAPA
COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO – Conab
DIRETORIA DE OPERAÇÕES E ABASTECIMENTO – Dirab
SUPERINTENDÊNCIA DE OPERAÇÕES COMERCIAIS – Suope
GERÊNCIA DE OPERAÇÕES ESPECIAIS – Geope**

COMUNICADO DIRAB/SUOPE/GEOPE Nº 153, DE 28/7/10

PARA: TODAS AS SUREGs

REF: AVISOS DE LEILÃO DE PRÊMIO PARA O ESCOAMENTO DE MILHO EM GRÃOS PEP

Considerando que uma das variáveis utilizadas para calcular o valor do prêmio pago ao arrematante é o custo logístico, incluso o valor do frete para realizar o escoamento exigido nos Avisos, quando da comprovação das operações, solicitamos a todas as Superintendências que atentem para:

- 1 - O produto objeto dos Avisos Pep de Milho deve ser entregue limpo, seco, classificado e depositado em armazém cadastrado pela Conab;
- 2 - Não poderá ocorrer, em hipótese alguma, nenhum tipo de desconto sobre o Preço Mínimo garantido ao produtor, exceto o INSS que, conforme já noticiado a partir do Aviso de Leilão Pep de Milho nº 116/10.
- 3 - Não poderá ocorrer, em hipótese alguma, descontos ou despesas adicionais ao produtor após o produto ser entregue nas condições explicitadas no item 1 deste Comunicado;
- 4 - As despesas referentes a frete, remessa para transbordo ou demais custos após o produto ter sido depositado pelo produtor e ou sua cooperativa no armazém cadastrado conforme preconiza os Avisos, serão de inteira responsabilidade do arrematante do prêmio.

JOÃO PAULO DE MORAES FILHO
SUPERINTENDÊNCIA DE OPERAÇÕES COMERCIAIS
SUPERINTENDENTE

ROGÉRIO COLOMBINI
DIRETORIA DE OPERAÇÕES E ABASTECIMENTO
DIRETOR